



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; INDICA o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, reiterando as Indicações protocoladas sob. nº 1154/2022 de 30/08/2022, nº 408/2023 de 27/02/2023 e nº 1075/2023 de 28/08/2023, sugerindo que seja efetuado estudos em parceria com DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, para a instalação de um trevo de acesso, no entroncamento do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, Parque Industrial I - Augusto Tezelli Filho e Conjunto Habitacional Mendes, na Rodovia BR-272, na saída para Goioerê.

#### JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores e empresários da localidade, pois solicitam a instalação deste trevo de acesso, para organizar o trânsito no local e evitar acidentes.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de fevereiro, de 2024.

**Jadir Soares  
“PEPITA”**

Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 09:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p65d5f02c3cab13>.

